Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-6116/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/9237/2001
PROTOCOLO	:	728471
ÓRGÃO	:	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	EX-DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 42/2001
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	UTC ENGENHARIA S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA 1/2001
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE GÁS NATURAL EM MS PARA AS ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE CORUMBÁ, CAMPO GRANDE E TRÊS LAGOAS-MS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	46.500.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 10 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS